



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 531/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

EXCLUIR a gratificação, a partir de 26/09/2016, do servidor **PEDRO DIAS PINTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2146754, referente ao exercício da função de Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia de Biotecnologia, código FG-01, do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães desta Universidade, considerando o cumprimento do mandato.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 14 de outubro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*